



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 060/2020

Suprime gratificação pró-labore de servidora e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir, a pedido, a gratificação pró-labore da Senhora Marcia Aparecida Simionato Amaral, portadora da CTPS n.º 28478/104.ª-SP, ocupante do emprego público de Enfermeira, atribuída pela Portaria n.º 031/2020, de 10/02/2020.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 01 de abril de 2020.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 24/04/2020.

Celia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete